



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 04.843.039/0001-21

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

*Composição dos Membros da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Piranguinho.*

O Presidente da Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, Vereador Ricardo Muniz Rennó, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, principalmente o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 011, de 16 de dezembro de 2003, considerando a indicação pelos líderes partidários e, considerando ainda, a homologação do plenário ocorrida em 07 de janeiro de 2013, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 011, de 16 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Piranguinho fica composta pelos seguintes vereadores, nos termos do Art. 41 da Resolução nº 011, de 16 de dezembro de 2003:

Presidente: Ronaldo Benedito Caetano
Vice-Presidente: Dimas de Arimatéia Martins Renó
Secretário: Claudinéia de Cássia Belo Pedro

Parágrafo único – Fica assegurado aos Vereadores, todos os direitos pertinentes a função que passará a assumir, junto à Comissão respectiva.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Piranguinho (MG), em 06 de janeiro de 2017.

RICARDO MUNIZ RENNÓ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO